



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 09 DE 08 DE 2022

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Ata da 23ª. Sessão Ordinária, do 1º. Biênio, da 18ª. Legislatura. Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2022, às 10 hs. (dez horas), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, Ibiúna – SP., presente o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes que assumiu a direção dos trabalhos e solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a chamada regimental constando-se presentes os Srs. Vereadores(a):- Lucas Vieira Ruivo Borba, Volnei Galvão, Antonio Reginaldo Firmino, Abel Rodrigues de Camargo, Armelino Moreira Junior, Carlos Eduardo Gomes, Devanir Candido de Andrade, Ronie Von Pires de Oliveira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, havendo maioria absoluta declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Armelino Moreira Júnior, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a leitura da ata da Sessão Extraordinária do dia 22 de julho de 2022. Terminada a leitura da ata o Sr. Presidente colocou para retificação ou impugnação da Ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a Ata lida o Sr. Presidente colocou em votação a ata sendo aprovada por nove votos favoráveis e seis ausências dos Vereadores Carlos Eduardo Gomes, Devanir Candido de Andrade, Fausto José Alves Dourado, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Luiz Fernando de Góes Vieira e Walmir Bortolotto Júnior. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber: - Mensagem ao Projeto de Lei nº. 061/2022, encaminhando o Projeto de Lei nº. 206 de 2022;- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 064/2022, encaminhando o Projeto de Lei nº. 209 de 2022;- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 067/2022, encaminhando o Projeto de Lei nº. 211 de 2022;- Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº. 013/2022, encaminhando o Projeto de Lei nº. 212 de 2022;- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 068/2022, encaminhando o Projeto de Lei nº. 214 de 2022;- Ofício GP nº. 154/2022 em atenção ao Requerimento nº. 34/2022;- Ofício GP nº. 160/2022 em atenção ao Requerimento nº. 149/2021;- Ofício GP nº. 161/2022 em atenção ao Requerimento nº. 115/2021;- Ofício GP nº. 162/2022 em atenção ao Requerimento nº. 08/2022;- Ofício GP nº. 163/2022 em atenção ao Requerimento nº. 37/2022;- Ofício GP nº. 164/2022 em atenção ao Requerimento nº. 175/2021;- Ofício GP nº. 165/2022 em atenção ao Requerimento nº. 21/2022;- Ofício GP nº. 166/2022 em atenção ao Requerimento nº. 07/2022; e Ofício SF nº. 056/2022 encaminhando o Balancete da Receita e Despesa do mês de junho de 2022. Após o Sr. Presidente passou a leitura dos expedientes protocolados na Secretaria da Câmara a saber:- Balancete da Receita e Despesa do mês de junho de 2022 da Câmara de Ibiúna; e Projeto de Lei nº. 213 de 2022 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado que "Reconhece



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

como de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiúna/SP. – APAE de Ibiúna.” A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos de diversos a saber:- Notificação Extrajudicial do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Estância Turística de São Roque, Ibiúna, Araçariguama e Região;- Ofício nº. 0238/2022/GIGOV/SO da Caixa Econômica Federal;- Câmara dos Deputados – Orçamento da União.- 24/07/2022;- Ofício nº. 032/2022 – PRE/CIR 63º. CEM da Associação Paulista de Municípios. Após o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores(a). Pela ordem o Vereador Paulo César Dias de Moraes apresentou o Requerimento nº. 50 de 2022. A Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado apresentou o Requerimento nº. 51 de 2022, solicitado discussão pelo Vereador Devanir Candido de Andrade foi inscrito para votação em expediente futuro. Em seguida foi apresentado na forma regimental Requerimento de Urgência Especial aos Projetos de Lei nºs. 206, 212 e 214 de 2022. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a chamada dos Srs. Vereadores(a) constando-se a ausência do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. Procedida a chamada, havendo quórum, o Sr. Presidente colocou em votação nominal o Requerimento de Urgência Especial aos Projetos de Lei nºs. 206, 212 e 214 de 2022 sendo aprovado por treze votos favoráveis, um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e uma ausência do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. Aprovado o Requerimento de Urgência Especial, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão para elaboração de pareceres pelas Comissões as proposições em regime de urgência. Reaberto os trabalhos o Sr. Presidente passou a apresentação de pareceres pelas Comissões as proposições em regime de urgência. Pela ordem o Vereador Devanir Candido de Andrade requereu a dispensa da leitura dos pareceres aos Projetos em regime de Urgência, que colocada à deliberação do plenário foi aprovada a dispensa por treze votos favoráveis, um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e uma ausência do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. Aprovada a dispensa constatou-se que as Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas apresentaram parecer em conjunto aos Projetos de Lei nº. 206 e 212 de 2022. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência apresentaram parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 214 de 2022. A Comissão de Justiça e Redação também apresentou o parecer ao Veto nº. 02/2022 ao Autógrafo de Lei nº. 157/2022, referente ao Projeto de Lei nº. 178 de 2022 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e

Arbomayes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Atividades Privadas apresentaram parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 196 de 2022. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas; e Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência apresentaram parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 211 de 2022. Apresentado os pareceres o Sr. Presidente suspendeu a Sessão Ordinária. Reaberto os trabalhos o Sr. Presidente colocou em discussão o Veto nº. 01/2022 ao Autógrafo de Lei nº. 153/2022, referente ao Projeto de Lei nº. 179 de 2022 de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior, que “Altera o inciso II do artigo 14 do Regulamento dos Serviços de Transporte de Escolares de Ibiúna, aprovado pela Lei nº. 561, de 28 de junho de 2000, e dá outras providências.” Pela ordem usaram da discussão os Vereadores Walmir Bortolotto Júnior e Armelino Moreira Júnior. Nenhum Vereador mais querendo discutir o Sr. Presidente colocou em votação nominal o Veto nº. 01/2022 ao Autógrafo de Lei nº. 153/2022, referente ao Projeto de Lei nº. 179 de 2022 obtendo o seguinte quórum, sete votos favoráveis dos Vereadores Paulo César Dias de Moraes, Lucas Vieira Ruivo Borba, Volnei Galvão, Abel Rodrigues de Camargo, Armelino Moreira Junior, Carlos Eduardo Gomes e Devanir Candido de Andrade e sete votos contrários dos Vereadores Antonio Reginaldo Firmino, Fausto José Alves Dourado, Geraldo Flávio Amaro, Luiz Fernando de Góes Vieira, Ronie Von Pires de Oliveira, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Walmir Bortolotto Júnior, e uma ausência do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. Havendo empate o Vereador Presidente Paulo César Dias de Moraes votou novamente favorável ao Veto nº. 01/2022 ao Autógrafo de Lei nº. 153/2022, referente ao Projeto de Lei nº. 179 de 2022, sendo portanto aprovado o Veto por oito votos favoráveis e sete votos contrários. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 206 de 2022 que “Dispõe sobre a criação, instalação e denominação da Creche Municipal no Bairro do Cupim e dá outras providências.” Pela ordem usaram da discussão os Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Armelino Moreira Júnior, Antonio Reginaldo Firmino e Walmir Bortolotto Júnior. Nesse intervalo assumiu a Presidência o Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba que passou a discussão ao Vereador Paulo César Dias de Moraes. Nenhum Vereador mais querendo discutir o Projeto de Lei nº. 206 de 2022 reassumiu a Presidência o Vereador Paulo César Dias de Moraes que colocou em votação o Projeto de Lei nº. 206 de 2022 sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. Em seguida declarou voto o Vereador Abel Rodrigues de Camargo. Após o Sr. Presidente passou a discussão do Projeto de Lei nº. 212 de 2022 que “Disciplina o Programa de Recuperação de Crédito Fiscal, dos débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa, constituídos ou não, em fase de cobrança administrativa ou judicial e dá outras providências.”, nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal foi aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência

Paulo Moraes

OP

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. Em seguida declarou voto o Vereador Walmir Bortolotto Júnior. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 214 de 2022 que “Dispõe sobre alteração de Metas e Diretrizes ao Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022 da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”, nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal foi aprovado por treze votos favoráveis, um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e uma ausência do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. Nada mais a deliberar na Ordem do Dia o Sr. Presidente anunciou para a próxima Ordem do Dia o seguinte:- discussão e votação do Veto nº. 02/2022 ao Autógrafo de Lei nº. 157/2022, referente ao Projeto de Lei nº. 178 de 2022 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, que “Dispõe sobre a criação do Programa ‘Anjo da Guarda Mulher’ no município da Estância Turística de Ibiúna.”;- discussão e votação Projeto de Lei nº. 196 de 2022 de autoria do Chefe do Executivo que “Dispõe sobre a criação do Programa ‘Anjo da Guarda Mulher’ no Município da Estância Turística de Ibiúna, conforme especifica.”;- discussão e votação do Projeto de Lei nº. 211 de 2022 que “Dispõe sobre a concessão de subvenção à entidade que especifica e dá outras providências.”; e Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística para a Sessão Legislativa de 2023. Antes de finalizar a Sessão Ordinária o Sr. Presidente procedeu a leitura do Ofício GFA nº. 0342/2022 do Vereador Geraldo Flávio Amaro comunicando a reunião dos membros da Comissão Permanente de Educação, Esporte e Cultura com integrantes da Comissão de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADIS e convidados sobre ‘Enquadramento das ADIS, Valorização da Primeira Infância’ no dia 18 de agosto de 2022 às 18 horas no plenário da Câmara Municipal de Ibiúna. Encerrado a Sessão Ordinária a pedido de todos os Vereadores(a) o Sr. Presidente solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Wilza Helena, Sr. Renato Gabriel Machado do Bairro do Gabriel, Sr. Rafael Rios do Bairro do Cupim, Jovem Miguel Moreira filho do Vereador Armelino, Jovem Esdras, Sra. Adriana Boreika esposa do Ex-Vereador Carlos Marques, Sr. Gonzaga Eletricista, e Dona Ofélia. Respeitado o minuto de silêncio nada mais a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(a) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 09 de agosto de 2022, terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Antonio Reginaldo Firmino – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.

Rubens Xavier de Lima

Ad

Ad